DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Compras 2
Orçamento Adicional 2
Editais 2

Poder Legislativo 6
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
018/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TRENZINHOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 (OITENTA) LUGARES CADA LOCOMOTIVA, PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação constatou-se o que segue:

A empresa **EVANDRO FERNANDO DA SILVA** foi inabilitada, pois, apresentou item **2 e)** regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, tributos mobiliários vencida, item **2 f)** regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida, não apresentou item **2 d)** regularidade com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S., não apresentou item **2 g)** regularidade perante a Justiça do Trabalho, e não apresentou item **5 b)** – Declaração de que a partir da participação no certame a licitante **está ciente** de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Itajobi, 03 de outubro de 2025.
Kelli Cristiane Nonato Da Silva
Pregoeira

.....

Compras

Orçamento Adicional

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para: Contratação empresa especializada para aquisição de bandeira nacional.

Os interessados em enviar propostas, deverão solicitar o termo de referência completo, bem como enviar propostas/orçamentos dentro do referido prazo, através do e-mail: **compras@itajobi.sp.gov.br**.

As propostas/orçamentos deverá conter a descrição completa; valor unitário/valor total; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos.

Itajobi, 03 de Outubro de 2025.
Fábio José Mesticone
Coordenador de Compras e Licitações.

.....

Editais

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 008/2025
C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura do Município de Itajobi, por meio da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 856 de 11 de julho de 2025, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado nº 008/2025, visando à contratação de pessoal para atuar nos Departamento das Áreas de Educação, Saúde e Obras e Serviços Públicos, tendo em vista a necessidade de suprir a falta de servidores, conforme Processo Administrativo nº 3525/2025 em conjunto com o Processo Administrativo nº 4925/2025, torna público a **convocação do candidato por cargo**, conforme segue:

Cargo: Auxiliar de Limpeza Escolar

Classificação	Nome do Candidato	Contato (Parte do Telefone)
34º	ROSENI DOS ANJOS SILVA	*****-392*

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Cincinato Braga, 360, Centro, neste município, até o dia **09/10/2025**, no horário das 08:00hs às 17:00hs, com cópias legíveis dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Titulo de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Endereço (conta de água, energia ou celular);
- Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de Escolaridade;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Certidão Nascimento ou de Casamento/União Estável;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- CPF dos dependentes – quando não existir na certidão;
- Conta bancária no Banco Bradesco S/A;

Deverão apresentar posteriormente a Carteira de Trabalho (CTPS) e o Exame Médico Admissional assim que for solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos para conclusão do devido registro.

O não comparecimento até a data prevista e a não entrega dos documentos solicitados acarretará a desclassificação do candidato.

Os documentos apresentados ficarão arquivados no Departamento de Recursos Humanos.

O candidato terá a responsabilidade de acompanhar as publicações no site oficial do município (www.itajobi.sp.gov.br).

Itajobi, 03 de outubro de 2025.

Comissão de Seleção

APARECIDA DO C G VALDERRAMA
Escriturário
CARLOS ALBERTO APARECIDO PIASSI
Coordenador de Recursos Humanos
JULIANA DEZORDO SOUBHIA
Procurador do Município
VALDECIR MORATO
Motorista

.....

MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2025

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Prefeitura do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Concurso Público - Edital nº 02/2025, conforme segue:

TOTAL DE INSCRITOS

EMPREGO	INSCRITOS
DIRETOR ESCOLAR	83
TOTAL	83

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
10068	ADRIANA PEROZIN PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
10110	ALESSANDRO MELCHIOR RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR
10097	ALINE DE FATIMA ZULIAN ALVES	DIRETOR ESCOLAR
10045	AMANDA APARECIDA COCCETTI	DIRETOR ESCOLAR
10007	ANA CAROLINA FIGUEIREDO	DIRETOR ESCOLAR
10104	ANA CAROLINA VASQUES	DIRETOR ESCOLAR
10091	ANA CAROLINE CALIANO FRANCISCO	DIRETOR ESCOLAR
10037	ANA CLAUDIA CRISPIN DORTA	DIRETOR ESCOLAR
10100	ANA LUIZA GREGIO	DIRETOR ESCOLAR
10070	ANTONIO SOUZA DA SILVA JUNIOR	DIRETOR ESCOLAR
10077	ARIANE DE ANDRADE CALIANO MENEGASSO	DIRETOR ESCOLAR
10020	ARIANE VILCHES RIBEIRO	DIRETOR ESCOLAR
10107	AUGUSTO GOMES ALVES	DIRETOR ESCOLAR
10078	BRUNO AFONSO DOS SANTOS PAVANI	DIRETOR ESCOLAR
10095	CAMILA ZANFOLIM DE ANDRADE	DIRETOR ESCOLAR
10114	CARLOS EDUARDO FERNANDES GAVIOLI	DIRETOR ESCOLAR
10046	CAROLINA AUGUSTA STRADIOTI CINTRÃO	DIRETOR ESCOLAR
10023	CÁSSIA CASTILHO ÁVILA MARTINS	DIRETOR ESCOLAR
10122	CHARLES ALVES DE QUEIROZ	DIRETOR ESCOLAR
10121	CIBELY APARECIDA DE MELO SENISE	DIRETOR ESCOLAR
10052	CILMARA LÚCIA RAINERI CARNEIRO	DIRETOR ESCOLAR
10103	CÍNTIA APARECIDA PECHUTTI FABRI	DIRETOR ESCOLAR
10099	CLÁUDIA CARINA FAINELLI	DIRETOR ESCOLAR
10033	DAIANE ROBERTA DE TOLEDO	DIRETOR ESCOLAR
10120	DANIELA CRISTINA BERENGUEL SAMBRANO	DIRETOR ESCOLAR
10115	DANILA DE SANTIS SILVA DOMINICI	DIRETOR ESCOLAR
10074	DANILO DE CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR
10058	DEBORA CRISTINA ANDRIGO SILVA	DIRETOR ESCOLAR
10053	ELISANGELA CRISTINA DA COSTA SIOTTI	DIRETOR ESCOLAR
10006	EVELYNE GISLENE PEREIRA YAMAMOTO	DIRETOR ESCOLAR
10027	FÁBIO AUGUSTO DEL GESSI	DIRETOR ESCOLAR
10101	FABÍOLA GONÇALVES MARTINS FERNANDES	DIRETOR ESCOLAR
10113	FABRICIO AUGUSTO CORREIA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
10102	FERNANDA APARECIDA CASTELETI	DIRETOR ESCOLAR
10105	FERNANDA PERES ROMERO SAMBRANO	DIRETOR ESCOLAR
10024	FERNANDA PINHEIRO SILVA DE ALMEIDA PRADO	DIRETOR ESCOLAR
10072	FRANCISCO AILTON RODRIGUES FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR
10001	GABRIELA DOMINGUES ROSALES	DIRETOR ESCOLAR
10085	GIOVANA SEBASTIANA GARUTI BETTARELLO	DIRETOR ESCOLAR
10093	GISELE APARECIDA LAMAS CARDOSO	DIRETOR ESCOLAR
10010	HAMILENE CRISTINA ZANCHETA	DIRETOR ESCOLAR
10030	JANAINA MARQUES LEONARDI GENTIL	DIRETOR ESCOLAR
10005	JÉSSICA GEROMEL	DIRETOR ESCOLAR
10109	JOCIMARA DE OLIVEIRA PINTO	DIRETOR ESCOLAR
10055	JOSE FERNANDO ALVES DE CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR
10038	JOSÉ MARCOS SERAFIM BARBOSA PALHARINI	DIRETOR ESCOLAR
10112	JOSÉ VALÉRIO BARCELAR	DIRETOR ESCOLAR
10061	JOSELI APARECIDA GALINDO	DIRETOR ESCOLAR
10054	JULIO PRADO JUNIOR	DIRETOR ESCOLAR
10075	KAROLINY ZANQUETA	DIRETOR ESCOLAR

MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2025

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
10017	KÁTIA BOMFIM PICAZIO	DIRETOR ESCOLAR
10089	KATIANI ANGELOTI DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
10117	LAÉRCIO DO PRADO	DIRETOR ESCOLAR
10048	LAURO ROBERTO MARTINIANO GOMES	DIRETOR ESCOLAR
10036	LIDIANE APARECIDA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
10106	LILIANI DE SOUSA GOMES	DIRETOR ESCOLAR
10022	LUCAS HENRIQUE DE SOUSA SILVA GINE	DIRETOR ESCOLAR
10042	LUCINÉIA CRISTINA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
10064	LUIS HENRIQUE DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
10026	LUZINETE AUGUSTA RODRIGUES VALERIO	DIRETOR ESCOLAR
10004	MARCELO BECCARI DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
10059	MARCOS HENRIQUE SOARES DE ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR
10128	PAOLA KIARA GUERREIRO	DIRETOR ESCOLAR
10040	PATRICIA APARECIDA COALHO	DIRETOR ESCOLAR
10083	PATRÍCIA PAULUCCI	DIRETOR ESCOLAR
10062	RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA RAMOS	DIRETOR ESCOLAR
10098	REINALDO ANCELMO DE MENDONÇA	DIRETOR ESCOLAR
10086	RITA DE CÁSSIA ROSSI CAZARI	DIRETOR ESCOLAR
10057	ROBERTO CARLOS CARNEIRO	DIRETOR ESCOLAR
10123	RODRIGO ANTONIO PAULINO	DIRETOR ESCOLAR
10126	RODRIGO APARECIDO CAPARROS VIZENTINI	DIRETOR ESCOLAR
10125	ROSA KARINA PRESCILIO BECKER	DIRETOR ESCOLAR
10013	ROSANA MARIA GERALDO	DIRETOR ESCOLAR
10012	ROSANA MARIA GODOY BUENO MORESCHI	DIRETOR ESCOLAR
10090	ROSIMARA ANDREA PIOVESANA	DIRETOR ESCOLAR
10016	SÉRGIO ANTONIO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
10084	SILVIA APARECIDA FRANCÊZ GARCIA	DIRETOR ESCOLAR
10032	SILVIA DE ABRANTES MOREIRA	DIRETOR ESCOLAR
10056	SILVIA HELENA ZAMIGNANI HERNANDES	DIRETOR ESCOLAR
10094	THAIS DE FATIMA PIOVESANA	DIRETOR ESCOLAR
10108	TÚLIO VINÍCIUS SCOBOZA	DIRETOR ESCOLAR
10096	VANESA CRISTINA DE SOUZA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
10039	VANESSA PRICILA FERNANDES	DIRETOR ESCOLAR

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
10045	AMANDA APARECIDA COCCETTI	DIRETOR ESCOLAR
10121	CIBELY APARECIDA DE MELO SENISE	DIRETOR ESCOLAR
10101	FABÍOLA GONÇALVES MARTINS FERNANDES	DIRETOR ESCOLAR
10093	GISELE APARECIDA LAMAS CARDOSO	DIRETOR ESCOLAR
10126	RODRIGO APARECIDO CAPARROS VIZENTINI	DIRETOR ESCOLAR

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
10046	CAROLINA AUGUSTA STRADIOTI CINTRÃO	DIRETOR ESCOLAR

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da inscrição por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Itajobi, 03 de outubro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI/SP

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

PLENÁRIO DE SESSÕES
(02/10/2025, 17h00min)
Deliberação da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Extrato de Ata
Audiência Pública
Assunto: Avaliar as novas normas previstas no PL 083/2025, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Seguridade, **em particular a instituição de pagamento de gratificação dos membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos com recursos do próprio Fundo Municipal de Seguridade.**
Deliberação: De inicio o Presidente recomendou ao membro da Comissão, Vereador Francis Junior Bortolazo, a leitura do art. 39 do Projeto de Lei 083/2025, de forma detalhada para melhor entendimento de todos os presentes na Audiência Pública; o vereador Francis, após a leitura do respectivo disposto, aproveitando o ensejo trouxe a baila o desfecho do Inquérito Civil de nº **00554.0003832/2025** promovido pelo douto parquet do ministério público "para apurar a ausência de recolhimento devido à receita federal e ao INSS no importe de R$. 2.457.197,37 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)"; asseverou não ter passado de mero equivoco daquele órgão, inclusive praticou procedimento revogatório do respectivo inquérito; o Senhor Presidente convidou a Vice-presidente para leitura do roteiro jurídico de autoria do Dr. Ronaldo Blecha Veiga, que continha de forma detalhada e de fácil entendimento todas as alterações da proposta do PL 83/2025; ato continuo. Após o Presidente convidou o atual Presidente do Fundo Municipal de Seguridade para discorrer sobre a temática em debate; o servidor Carlos Alberto Piasse, profundo conhecedor do órgão municipal previdenciário explanou da necessidade das alterações e das gratificações de "Jeton" aos membros dos Conselhos e do Comitê de Investimento; ao final o senhor Presidente permitiu que fosse promovida perguntas ao representante do FMS; inúmeras perguntas foram procedidas e todas educadamente respondidas pelo Presidente do FMS. Não havendo mais interessados em formular questões, o Senhor Presidente declarou a presente Audiência Pública encerrada, sem qualquer resquício de questionamentos contrários à deliberação do Projeto de Lei nº 083/2025 determinando que fosse redigida a presente Ata. Eu _____,(Redator de Atas de Comissões) redigi a presente, que segue assinada pelo Presidente e demais Membros.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 02 de outubro de 2025.

CLAUDIO ROBERTO OLIANI
-Presidente-

HELEN APARECIDA TEMPORINI
-Vice-Presidente/Relatora-

FRANCIS JUNIOR BORTOLAZO
-Membro/Relator

ADEMIR ÉTORE OLIANI
-Redator de Atas-

2